



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília- DF.

Em 15 de julho de 2025.

CIRCULAR Nº 10 /2025

Assunto: Taxas para permanência de embarcações e equipamentos, ocupação de boxes e manobras de Jet ski.

1 – PROPÓSITO

Reajustar os valores

2 – INSTRUÇÕES

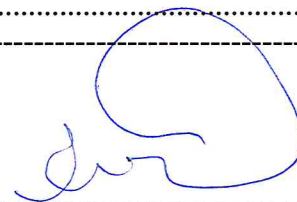
Os valores são os seguintes:

EMBARCAÇÃO/ BOX	VALORES ATUAIS	
	VAGA COBERTA	VAGA NÃO COBERTA
prancha à vela	133,77	###
vela adicional	63,51	###
optmist	133,77	###
laser	231,06	###
dingue	231,06	###
snipe	222,94	###
lanchas e veleiros	45,00	25,00
jet ski	378,34	###
caiaque	133,77	###
barco a remo	133,77	###
motor de popa	97,28	###
bote inflável	178,35	###
locação de box	190,04	###
manobra de jet sky	123,37	###
barco a remo II	231,06	###

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser aplicada a partir de 1º de agosto de 2025 e cancela a Circular nº 11/2024, do Subgerente Administrativo e Financeiro.

Continuação da Circular nº 10/2025.....).



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO

Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Diretoria e Vice-Diretoria de Náutica, Subgerente Administrativo e Financeiro, Seção de Náutica, Analistas Administrativos, Secretaria, Tesouraria, página do Clube na internet, quadro de avisos e arquivo.